



Legislação Municipal - Leis Municipais

LEI MUNICIPAL Nº 3.833/2025 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 3.833/2025 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

"ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL 3.829/2025 DE 08 DE JULHO DE 2025"

A Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo I da Lei Municipal 3.829/2025 de 08 de julho de 2025, conforme o contido da presente lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei terá os efeitos retroativos à 08 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA (ESCOLARIDADE)	VENCIMENT BASE/SIMBC INICIAL
Profissional de Apoio Escolar	20	I – Exercer atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência dentro do ambiente escolar e atuar em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidade de ensino; II – Trabalhar em colaboração no planejamento dos recursos de acessibilidade dos estudantes com base no planejamento de aula do professor regente; III – Atuar na escola como multiplicador do conhecimento acerca de metodologias de ensino da Educação Especial, tecnologias assistivas e comunicação alternativa; IV – Zelar pela aprendizagem dos estudantes públicos da educação especial, participando de reuniões e capacitações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, sempre que convocados; V – Conhecer antecipadamente o planejamento do professor regente, para contribuir com estratégias de intervenção junto ao educando da demanda da Educação Especial, participando ainda de todos os eventos escolares, nos quais se fizer necessário o seu apoio; VI – Exercer outras atividades correlatas ao cargo, bem como cumprir fielmente a jornada de trabalho e as orientações da Secretaria; VII – Facilitar a comunicação entre aluno e os professores, os pais, a direção e seus colegas; VIII – Combater situações de discriminação, avaliar continuamente os alunos sobre sua responsabilidade; IX – Atuar em situações de crise e prestar primeiros socorros quando necessário; X – Promover a comunicação com os serviços setoriais da saúde, assistência social e outros; XI – Manter sigilo sobre os fatos de que tenha conhecimento em virtude do exercício de sua atividade.	24 horas semanais	Curso de Pedagogia com Licenciatura plena, Normal Superior ou Licenciatura plena com 2ª Graduação em Educação Especial e/ou Pós-Graduação em Educação Especial.;	07



Monitor para a Educação Infantil	20	I - Promover e zelar pelo horário de repouso; II - Prestar atendimento em casas de pequenos ferimentos ou outras situações, ou auxiliar de secretaria para comunicar ao responsável; III - Manter disciplinadas as crianças quando sob sua responsabilidade; IV - Zelar pelos objetos pertencentes à Unidade de Educação Infantil e pertencente às crianças; V - Zelar pelas crianças durante as atividades livres no pátio; VI - Acompanhar as crianças em suas atividades educacionais como passeios, visitas, festas; VII - Observar, anotar e organizar registros das crianças matriculadas na rede municipal de ensino, em seu Plano de Trabalho e na Agenda das crianças, sob orientação do Professor; VIII - Auxiliar nas atividades educativas de turmas de creche e pré-escola; IX - Guardar sigilo sobre assunto da repartição; X - Participar das reuniões de pais promovidas pela escola; XI - Assumir a recepção e/ou entrega das crianças no ambiente educativo da educação infantil; XII - Ter relação de respeito com seus colegas de trabalho; XIII - Participar de reuniões pedagógicas e administrativas quando for estritamente necessário; XIV - Executar atividades pedagógicas e recreativas; XV - Seguir as orientações da direção da Escola e do Serviço de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação; XVI - Colaborar com atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; XVII - Executar outras tarefas pertinentes que lhe forem delegadas ou correlatas ao cargo de Monitor de Educação Infantil; XVIII - Ajudar na alimentação dos alunos; XIX - As formas e procedimentos utilizados pela escola para distribuir as turmas aos profissionais deverá priorizar àqueles que não tenha parentesco na mesma; XX - Na ausência do professor regente, o monitor eventual irá acompanhar a turma; XXI - Os monitores auxiliarão as crianças na escovação dos dentes; XXII - Participar de seminários, encontros, palestras, sessões de estudo e eventos relacionados à educação; XXIII - Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; XXIV - Zelar pela aprendizagem dos estudantes públicos da educação especial, participando de reuniões e capacitações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, sempre que convocados.	40 horas semanais	Magistério em nível Técnico em Educação Infantil	07

Atos do Executivo - Portarias

Portaria Geral

PORTARIA Nº 025/2025 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 3.686/2021,

RESOLVE:



Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o **Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC**:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Rui Maurício Soares

Suplente: Helton Guimarães Santos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Titular: Alerson Amaral Resende

Suplente: Ronan Antônio dos Santos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: Rafael Martins de Almeida Silva

Suplente: Aline Monteiro Roquim

REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR

Titular: Sargento Alexsandro Rocha de Oliveira

Suplente: Sargento Valdo Rivelino Tadeu Gonçalves

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular: Júlio Moraes de Oliveira

Suplente: João Paulo Alves Magalhães

Art. 2º - O presidente do Conselho será o Representante Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria Municipal nº 021/2021 de 13/12/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de setembro de 2025

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de servidores

PORTARIA N.º 712/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ALEYR INÁCIO**, matrícula nº 31.327, cargo Soldador, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 3º mês do 1º quinquênio no período de 09/09/2025 a 08/10/2025.



Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 713/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **POLIANA SILVEIRA**, matrícula nº 31.149, cargo Enfermeiro/Secretária de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 13/10/2025 a 11/11/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 714/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **ADRIANA MACHADO DUARTE**, matrícula nº 25.467 cargo Servçal, 31 (trinta e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/08/2025 a 19/09/2025.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 694/2025 de 01 de setembro de 2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 715/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **LUCAS ROBERTO MAGALHÃES**, matrícula nº 30.716, cargo Motorista,



férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 13/10/2025 a 11/11/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 716/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **CRISTIANE MARQUES MACEDO**, matrícula nº 30.612, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 09/10/2025 a 07/11/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 717/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ALAN JONAS LEANDRO CARVALHO**, matrícula nº 30.999, cargo Odontólogo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 09/09/2025 a 23/09/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 718/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Conceder ao(a) Servidor (a) **EZIO MARCOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 31.085, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 20/10/2025 a 18/11/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 719/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **BRUNO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 31.052, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 06/10/2025 a 04/11/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 720/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ANDERSON ROGÉRIO DE JESUS SILVA**, matrícula nº 32.726, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 17/09/2025 a 01/10/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 721/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **MARILUZE DAS GRAÇAS CARVALHO**, matrícula nº 26.498, cargo Assistente Social, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 07/10/2025 a 21/10/2025 (15 dias 1º período).



Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 722/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **DULCE DE JESUS ROCHA SILVA**, matrícula nº 31.061, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 09/10/2025 a 23/10/2025 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 723/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ELISA APARECIDA DAS DORES FERREIRA**, matrícula nº 32.718, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/10/2025 a 15/10/2025 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 724/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **CARLA DAIANE SILVA**, matrícula nº 32.716, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 15/10/2025 a 29/10/2025 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 725/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **LUCINEIA APARECIDA ALVIM CALIXTO**, matrícula nº 30.932, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 09/09/2025 a 19/09/2025 (11 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 726/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **CLÁUDIA RODRIGUES DA ROCHA**, matrícula nº 33.166, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 13/10/2025 a 27/10/2025 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 727/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **PAULO MÁRCIO TEIXEIRA ZENITH**, matrícula nº 26.739, cargo Farmacêutico/Bioquímico, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 13/10/2025 a 27/10/2025 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 728/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ROGÉRIO DE CASTRO SANTOS**, matrícula nº 26.720, cargo Veterinário, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 13/10/2025 a 25/10/2025 (13 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 729/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **SIMONE MONTEIRO MENDES**, matrícula nº 26.389, cargo Odontólogo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 20/10/2025 a 03/11/2025 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 730/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ELISA CANDIDA DE MORAIS**, matrícula nº 30.850, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/10/2025 a 30/10/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 731/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”



O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ROSELI EXPEDITA FERREIRA MOREIRA**, matrícula nº 31.424, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 13/10/2025 a 27/10/2025 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 732/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **AMANDA ASSAID DE ALVARENGA**, matrícula nº 31.092, cargo Farmacêutico/Bioquímico, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 13/10/2025 a 30/10/2025 (18 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 733/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **PATRÍCIA ELIZABETE CARVALHO COSTA**, matrícula nº 30.735, cargo Agente Comunitário de Saúde, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/08/2025 a 05/09/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 734/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”



O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **GISELE JUNQUEIRA MACHADO**, matrícula nº 30.937, cargo Odontólogo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/09/2025 a 05/09/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 735/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025
“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JACIANE ISABEL CARVALHO CORREA**, matrícula nº 33.403, cargo Professor, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/08/2025 a 22/08/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 736/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025
“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **INÁ APARECIDA LOPES**, matrícula nº 25.493, cargo Serviçal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/09/2025 a 16/09/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 737/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MÁRCIO CLARET DE CARVALHO JÚNIOR**, matrícula nº 32.722, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 01/09/2025 a 05/09/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 738/2025 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **GISELE APARECIDA CUSTÓDIO**, matrícula nº 23.652, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 29/09/2025 a 23/10/2025 (25 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 739/2025 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ALESSANDRO CRISTIAN SILVA MACHADO**, matrícula nº 23.653, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/10/2025 a 15/10/2025 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 740/2025 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **MARLÚCIA TEREZINHA DE ANDRADE**, matrícula nº 26.256, cargo Telefonista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 13/10/2025 a 27/10/2025 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de setembro de 2025.



Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 741/2025 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JANAÍNA XAVIER PORTO**, matrícula nº 25.691, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/09/2025 a 25/09/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 742/2025 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ROZILDA DA SILVEIRA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 33.337, cargo Supervisor Pedagógico, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/09/2025 a 24/09/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 743/2025 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **DAIANA LEILA DE FARIA**, matrícula nº 27.769, cargo Auxiliar Administrativo, 13 (treze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/09/2025 a 14/09/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal



Extrato de termo aditivo

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso
CONTRATADA: Aline Monteiro Calixto
OBJETO: Prestação de Serviços - Monitor
VIGÊNCIA: 11/03/2024 a 31/07/2024

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 11 de março de 2024.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratada:

Aline Monteiro Calixto

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso
CONTRATADA: Michele dos Santos Lourenço
OBJETO: Prestação de Serviços - Serviço
VIGÊNCIA: 20/08/2025 a 10/09/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 11/09/2025 até 10/10/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 20 de agosto de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 10 de setembro de 2025.



Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada:

Michele dos Santos Lourenço